

Condições Gerais de Contratação – Seleção de Voos INJOY – Réveillon Carneiros 2025

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1.1. A aquisição de passagens aéreas adquiridas por intermédio da **INJOY TRAVEL & EXPERIENCE VIAGENS E TURISMO - EIRELI**, submete-se aos termos e condições gerais abaixo descritos:
- 1.2. O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo, firmado entre o CLIENTE e a respectiva companhia aérea, sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Montreal) e o Código Brasileiro de Aeronáutica, contidas no próprio bilhete e/ou fornecidas pela companhia aérea.
- 1.3. O CLIENTE tem conhecimento de que os voos ofertados pela INJOY via seu produto Seleção de Voos INJOY são tarifas especiais e, portanto, se sujeitam a regras específicas.
- 1.4. Este documento serve para esclarecer o fluxo de pedido, pagamento e confirmação, bem como os termos de contratação do Produto “Seleção de Voos INJOY”.
- 1.5. Os horários de embarque dos voos são estabelecidos e comunicados pela operadora do aeroporto e pela respectiva companhia aérea contratada, conforme normas internas e legislação pertinente.
- 1.6. O CLIENTE deverá se apresentar no balcão de embarque (check-in) com no mínimo 3 (três) horas de antecedência para voos domésticos. Para voos fretados, a regra é estabelecida pela companhia aérea que operará o voo e será devida e oportunamente informada aos passageiros.
- 1.7. Os voos podem sofrer alteração de data, horário, rota e modelo de aeronave, de acordo com determinações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da operadora do aeroporto ou da companhia aérea. É de responsabilidade exclusiva da cia. de transporte aéreo, em se confirmando a alteração, oferecer o suporte necessário ao CLIENTE.
- 1.8. A companhia aérea prestadora de serviço é responsável pela reparação de danos oriundos de sua ação ou omissão na execução do serviço que lhe é atribuído. A INJOY não poderá ser responsabilizada e está desobrigada a proceder reparações que não tiver dado causa, incluindo, mas não se limitando, a prejuízos decorrentes de extravio de bagagem, overbooking, atrasos, alterações de rota e cancelamentos.
- 1.9. Competirá exclusivamente a companhia aérea responder por incluindo, mas não se limitando, a prejuízos decorrentes de alterações de datas, horários, trechos, prazos e multas para alterações e cancelamentos, embarque, desembarque, despacho e manuseio de bagagens, franquia e peso de bagagem, danos, avarias ou extravio de bagagem, marcação de assentos, reparação de danos pessoais e materiais.
- 1.10. A INJOY não se responsabiliza por eventuais acidentes de consumo ou pela qualidade dos serviços prestados pelas cias. aéreas, posto que sua atividade empresarial se caracteriza essencialmente pela intermediação e não pela prestação do serviço, o que cabe às companhias aéreas. Desta forma, toda e qualquer reclamação relativa aos vícios ou defeitos na prestação de serviços de transporte aéreo (regular, especial ou fretamento), deverão ser registrados diretamente contra a companhia aérea responsável, de preferência imediatamente após o desembarque.
- 1.11. Para a escolha do voo e resgate de bilhete aéreo da tarifa especial “Seleção de Voos INJOY”, o CLIENTE informará, por meio de e-mail a ser enviado para o endereço eletrônico aereo@injoy.ag com o assunto “Seleção de Voos INJOY”, as opções de voo de sua preferência (“E-mail de Opção de Voo”) em até 20 (vinte) dias corridos após pagamento da primeira parcela da compra.
- 1.12. O CLIENTE declara ter conhecimento de que a disponibilidade de assentos em voos é dinâmica e varia de acordo com a oferta e procura. Se entre a Confirmação do Pedido e a emissão do LOCALIZADOR, não tiver mais assentos disponíveis no voo selecionado, o CLIENTE poderá solicitar o estorno do valor integral desembolsado pela compra dos bilhetes aéreos ou enviar para INJOY novas opções de voo para o destino escolhido.
- 1.13. Neste valor, está incluído a tarifa aérea, taxa de embarque e uma bagagem despachada (de até 23 kg), observado em quaisquer casos o disposto no item 1.14 abaixo. Não estão incluídos serviços extras/opcionais (taxas de alteração, multas ou taxas de serviço especial tais como transporte de animais, excesso de bagagem, transporte de equipamento esportivo etc.), bem como os gastos habitualmente opcionais, como os serviços extras para passageiros, seguros, hospedagem e despesas pessoais (alimentação, transporte, telefonemas, compras, passeios e demais gastos de caráter pessoal).
- 1.14. Fica o CLIENTE ciente que, na hipótese de voos da companhia aérea Azul, a bagagem de 23 kg é um benefício exclusivo da Tarifa Mais Azul. Caso o cliente selecione um voo da Tarifa Azul, este não terá direito a despachar uma bagagem sem custo adicional.



- 1.15. O valor da soma dos aéreos escolhidos pelo CLIENTE (passagem de ida e passagem de volta) não podem exceder ao valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) simulado no site da companhia aérea. O valor da soma das duas passagens deve ser igual ou inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais).
- 1.16. A emissão do voucher da Seleção de Voos da INJOY está condicionada ao envio dos voos e demais informações solicitadas ao CLIENTE após o pagamento total ou parcial da compra.
- 1.17. É de inteira responsabilidade do CLIENTE o envio dos dados necessários para emissão da passagem em até 20 (vinte) dias corridos a serem contados a partir do dia de pagamento da compra (parcial ou total).
- 1.18. O não envio das informações no prazo estabelecido pode acarretar o cancelamento do produto Seleção de Voos INJOY com cobrança de multa, relativa a taxas administrativas, **de 20% (vinte por cento) do valor do produto cancelado.**
- 1.19. Fica a critério único e exclusivo da INJOY, se aplicável, manter ativo ou cancelar os demais itens do pacote adquirido como hospedagem e ingressos de festas, não estando estes condicionados à política de reembolso e multa aplicada ao produto Seleção de Voos INJOY em caso de descumprimento das normas aqui estabelecidas.
- 1.20. A emissão da passagem pela INJOY somente será feita após recebimento de todos os dados necessários, sendo o prazo de envio do voucher para o CLIENTE de até 10 (dez) dias úteis.
- 1.21. Cabe ao CLIENTE fazer a conferência de todas as informações ao receber o voucher. O prazo para solicitar qualquer alteração de dados pessoais é de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do envio do voucher, após esse período fica sujeito à cobrança de taxas adicionais feita pela aérea.
- 1.22. Na seleção de voos da companhia aérea Azul, as tarifas A, B e Y não se adequam aos requisitos da compra do produto aéreo denominado Seleção de Voos INJOY. Em nenhuma hipótese será possível realizar a emissão do aéreo caso este seja das tarifas referidas. Caso o CLIENTE selecione algum voo com a tarifa A, B ou Y, retornaremos para que seja indicado outro voo que enquadre nas demais tarifas válidas.

2. CANCELAMENTOS E ALTERAÇÕES:

- 2.1. Após a emissão do LOCALIZADOR, o CLIENTE não fará jus a nenhum reembolso em caso de cancelamento do bilhete aéreo e não mais será possível renomear o bilhete aéreo emitido, devendo o bilhete sempre se manter no nome do titular.
- 2.2. Como se trata de uma tarifa especial que precisa ser utilizada dentro do ano calendário de 2024, alterações no bilhete aéreo não são permitidas, nem tampouco cancelamento. Caso não faça utilização do voo comprado, não há qualquer tipo de reembolso ou crédito. Além das regras aqui definidas, o CLIENTE da INJOY também está sujeito e deve respeitar as condições e regras definidas pela Azul. A equipe INJOY está à disposição para esclarecer as regras e condições específicas de cada um de seus parceiros e companhias aérea, bem como quanto à cobrança de taxas adicionais no caso de alterações, cancelamentos e reembolso.
- 2.3. O CLIENTE que durante a viagem desistir de continuar a programação integral ou parte dela, não terá direito a nenhum reembolso ou redução dos valores já acordados.
- 2.4. O não comparecimento do CLIENTE no embarque (*no show*) resultará em perda da totalidade do valor da tarifa, ou seja, não haverá reembolso.
- 2.5. Não serão permitidas remarcações dos bilhetes aéreos adquiridos, tampouco mudança de destino.
- 2.6. Os bilhetes aéreos adquiridos a partir da plataforma da INJOY, não permitem a realização de escalas (stopovers), que não aquelas programadas pela própria empresa aérea.
- 2.7. Os bilhetes aéreos e cupons de viagem são pessoais e intransferíveis.
- 2.8. Os bilhetes aéreos adquiridos a partir da plataforma da INJOY, não permitem que o CLIENTE acumule pontos nos programas de fidelidade da companhia aérea.
- 2.9. Após a emissão da passagem junto a companhia aérea, por se tratar de uma emissão com regras específicas, não serão aceitas nenhum tipo de cancelamento, sob penalidade de 100% (cem por cento) do valor total do aéreo com taxa de embarque, mesmo perante o Art. 49 que prevê o cancelamento do produto adquirido em até 7 (sete) dias.
- 2.10. Fica o CLIENTE ciente que a data limite para emissão das passagens aéreas é 15/11/2024, logo as opções de voo devem ser enviadas até 20 dias após o pagamento e/ou sem ultrapassar a data aqui informada. Caso as informações para emissão não sejam enviadas até a referida data o CLIENTE perderá o direito de uso ao produto e de solicitar o cancelamento do mesmo.



3. PROCESSO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (GOL/ AZUL/ LATAM):

- 3.1. Ao realizar a compra de passagens aéreas, o CLIENTE terá acesso a todas as informações pertinentes ao voo, tais como, número do voo, companhia aérea, aeroporto de origem e de destino, data e horário previsto de embarque e decolagem, além de informações relacionadas a quantidade de bagagem permitida.
- 3.2. O voucher com o LOCALIZADOR será disponibilizado no site da INJOY (acesso mediante login e senha) ou enviado para o e-mail informado pelo CLIENTE antes da data da viagem do respectivo voo.
- 3.3. O check-in será realizado seguindo os procedimentos e cronogramas de cada empresa aérea.
- 3.4. Não é possível selecionar assentos especiais.
- 3.5. Para visualização, na área do login, no site da INJOY, a compra deverá estar totalmente quitada, para que tenha acesso ao voucher com LOCALIZADOR. Este será liberado alguns dias antes da data de embarque.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 4.1. O CLIENTE deverá se atentar às regras de bagagem estipuladas por cada companhia aérea.
- 4.2. A bagagem e demais itens pessoais do CLIENTE não são objetos desse contrato, de modo que estes viajam por sua conta e risco. A INJOY não se responsabiliza pela perda, furto, roubo, extravio, avarias ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados quando este serviço existir. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o CLIENTE deve apresentar, no ato, reclamação à companhia aérea responsável.
- 4.3. Recomenda-se ao CLIENTE fazer seguro das suas bagagens antes de iniciar a viagem, sobretudo quando transportar objetos de valor, bens materiais e demais itens que mereçam atenção especial, tais como, documentos, joias, dinheiro e demais títulos de créditos, equipamentos tecnológicos (celular, tablete, notebook e etc), objetos frágeis, remédios imprescindíveis a sua saúde e afins.
- 4.4. O CLIENTE deverá consultar, previamente, a companhia aérea sobre os volumes de peso que poderá transportar e quando exceder os limites estabelecidos pelo prestador de serviço deverá pagar as sobretaxas devidas e cobradas pelas companhias transportadoras.
- 4.5. O excesso de bagagem poderá ser rejeitado ou ser considerado carga, hipótese que a bagagem será despachada em voo diverso, com preço diferenciado, ficando o CLIENTE responsável pela negociação direta do procedimento com a companhia aérea envolvida.
- 4.6. Despesas adicionais oriundas de força maior ou caso fortuito, tais como atrasos ou cancelamentos de trajetos rodoviários, aéreo e/ou marítimos, problemas técnicos, mecânicos, meteorológicos, fechamentos de aeroportos, interrupções de estradas, decisões governamentais, interdições oriundas do poder público, greves, guerras, fenômenos e desastres naturais, epidemias ou pandemias, que possam prolongar, reduzir ou cancelar a viagem, são de responsabilidade do CLIENTE, ficando a INJOY isenta e desobrigada a proceder pagamentos, reembolso ou devolução de valores totais ou parciais nessas hipóteses.
- 4.7. Estando corretamente informado no voucher/e-ticket o número do LOCALIZADOR da reserva da passagem aérea, a INJOY não poderá ser responsabilizada por situações de overbooking anunciadas pela companhia aérea quando do check-in. Caberá exclusivamente à companhia aérea solucionar a questão imediata e diretamente com o CLIENTE, razão pela qual INJOY fica isenta da responsabilidade por reembolso ou qualquer outra espécie de restituição nessas hipóteses, sendo responsabilidade exclusiva da respectiva companhia aérea.
- 4.8. Os documentos pessoais para as viagens nacionais e internacionais, são responsabilidade do CLIENTE, que deverá observar as exigências das autoridades competentes, tais como, carteira de identidade original, passaporte, entre outros exigidos.
- 4.9. Os voos estão sujeitos a alteração pela companhia aérea. É de responsabilidade do CLIENTE monitorar as possíveis alterações de voo como data e horário de saída, tempo de conexão e/ou itinerário. Com o código da reserva e número do voo é possível acompanhar o status do voo pelo site da companhia aérea.
- 4.10. O CLIENTE declara ter lido e compreendido todas as condições e regras contidas no presente Termo, manifestando sua expressa e inequívoca concordância com os termos nele constantes.
- 4.11. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termos e Condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, de _ de 2024. COMPRADOR(A)

NOME:

CPF/MF nº:

RG nº:

Endereço:



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

General Terms and Conditions – INJOY Flight Selection – Réveillon Carneiros 2025

1. GENERAL CONSIDERATIONS:

- 1.1. The purchase of airline tickets through INJOY TRAVEL & EXPERIENCE VIAGENS E TURISMO - EIRELI is subject to the following general terms and conditions:
- 1.2. The airline ticket represents the air transport contract established between the CLIENT and the respective airline, governed by international regulations (Montreal Convention) and the Brazilian Aeronautics Code, as stated in the ticket itself and/or provided by the airline.
- 1.3. The CLIENT acknowledges that the flights offered by INJOY via its INJOY Flight Selection product are special fares and therefore subject to specific rules.
- 1.4. This document aims to clarify the order, payment, and confirmation process, as well as the terms of contracting the "INJOY Flight Selection" product.
- 1.5. Flight departure times are determined and communicated by the airport operator and the respective contracted airline, following internal regulations and applicable legislation.
- 1.6. The CLIENT must check in at least 3 (three) hours in advance for domestic flights. For charter flights, the rule is set by the operating airline and will be duly and timely communicated to passengers.
- 1.7. Flights may be subject to changes in date, time, route, and aircraft model according to determinations by the National Civil Aviation Agency (ANAC), the airport operator, or the airline. It is the sole responsibility of the airline to provide necessary support to the CLIENT if changes are confirmed.
- 1.8. The airline providing the service is responsible for compensating for any damages resulting from its actions or omissions in service execution. INJOY cannot be held responsible and is not obligated to compensate for issues not caused by it, including but not limited to losses due to baggage mishandling, overbooking, delays, route changes, and cancellations.
- 1.9. The airline is solely responsible for addressing, including but not limited to, damages arising from changes in dates, times, routes, conditions, penalties for changes and cancellations, check-in, boarding, baggage handling, baggage allowance and weight, damages, loss or theft of baggage, seat assignments, and compensation for personal and material damages.
- 1.10. INJOY is not responsible for any consumer incidents or the quality of services provided by airlines, as its business activity is primarily characterized by intermediation rather than service provision, which is the responsibility of the airlines. Therefore, any claims related to defects or deficiencies in air transport services (regular, special, or charter) must be filed directly against the responsible airline, preferably immediately after disembarkation.
- 1.11. To choose the flight and redeem the special fare ticket under "INJOY Flight Selection," the CLIENT must send an email to aereo@injoy.ag with the subject "INJOY Flight Selection," including their preferred flight options ("Flight Option Email") within 20 (twenty) calendar days after payment of the first installment of the purchase.
- 1.12. The CLIENT acknowledges that seat availability on flights is dynamic and varies according to supply and demand. If, between Order Confirmation and the issuance of the LOCATOR, no more seats are available on the selected flight, the CLIENT may request a full refund of the amount paid for the airline tickets or send new flight options to INJOY for the chosen destination.
- 1.13. This amount includes the airfare, boarding tax, and one checked baggage (up to 23 kg), subject to the provisions of item below. Additional/optional services (change fees, penalties, or special service fees such as pet transportation, excess baggage, transportation of sports equipment, etc.) as well as typically optional expenses such as additional passenger services, insurance, accommodation, and personal expenses (meals, transportation, phone calls, shopping, tours, and other personal expenses) are not included.
- 1.14. The CLIENT acknowledges that for Azul airline flights, the 23 kg baggage allowance is an exclusive benefit of the Mais Azul Fare. If the client selects a flight with the Azul Fare, they will not be entitled to check a bag without an additional charge.
- 1.15. The total value of the selected flights (outbound and return tickets) chosen by the CLIENT cannot exceed the amount of R\$10,000.00 (ten thousand reais) as simulated on the airline's website. The sum of both tickets must be equal to or less than R\$10,000.00 (ten thousand reais).
- 1.16. The issuance of the INJOY Flight Selection voucher is subject to the submission of the flights and other requested information by the CLIENT after full or partial payment of the purchase.
- 1.17. The CLIENT is fully responsible for sending the necessary data for ticket issuance within 20 (twenty) calendar days from the payment date (partial or full).



1.18. Failure to submit the information within the established deadline may result in the cancellation of the INJOY Flight Selection product with a penalty charge of 20% (twenty percent) of the canceled product's value for administrative fees.

1.19. It is solely at INJOY's discretion to keep active or cancel other items in the purchased package, such as accommodation and event tickets, which are not subject to the refund and penalty policies applied to the INJOY Flight Selection product in case of non-compliance with the rules established herein.

1.20. INJOY will issue the ticket only after receiving all necessary data, with a deadline for sending the voucher to the CLIENT of up to 10 (ten) business days.

1.21. The CLIENT is responsible for verifying all information upon receiving the voucher. The deadline for requesting any changes to personal data is up to 24 (twenty-four) hours from the voucher's receipt. After this period, the CLIENT may be subject to additional fees charged by the airline.

1.22. For the selection of Azul airline flights, A, B, and Y fares do not meet the purchase requirements of the INJOY Flight Selection product. Under no circumstances will it be possible to issue the ticket if it is in the mentioned fare categories. If the CLIENT selects a flight with an A, B, or Y fare, we will request the selection of another flight that fits within the valid fare categories.

2. CANCELLATIONS AND CHANGES:

2.1. After issuing the LOCATOR, the CLIENT is not entitled to any refund in case of ticket cancellation, and it will no longer be possible to rename the issued ticket, which must always remain in the name of the holder. 2.2. As this is a special fare that must be used within the 2024 calendar year, no changes or cancellations are permitted. If the purchased flight is not used, there will be no refund or credit. In addition to the rules defined here, the INJOY CLIENT is also subject to and must comply with the conditions and rules defined by Azul. The INJOY team is available to clarify the specific rules and conditions of each of its partners and airlines, as well as the additional fees for changes, cancellations, and refunds.

2.3. The CLIENT who decides to withdraw from the entire or part of the program during the trip will not be entitled to any refund or reduction of the already agreed amounts.

2.4. Failure to board (no show) will result in the loss of the entire fare amount, meaning there will be no refund.

2.5. Rebooking of the purchased airline tickets is not allowed, nor is changing the destination.

2.6. Airline tickets purchased through the INJOY platform do not allow stopovers other than those scheduled by the airline.

2.7. Airline tickets and travel coupons are personal and non-transferable.

2.8. Airline tickets purchased through the INJOY platform do not allow the CLIENT to accumulate points in the airline's loyalty programs.

2.9. After the ticket is issued by the airline, as this is a ticket with specific rules, no type of cancellation will be accepted, subject to a 100% (one hundred percent) penalty of the total airfare, including the boarding tax, even under Article 49, which allows the cancellation of the purchased product within 7 (seven) days.

2.10. The CLIENT acknowledges that the deadline for issuing airline tickets is November 15, 2024, so flight options must be submitted within 20 days after payment and/or no later than the date mentioned here. If the information for issuance is not submitted by the specified date, the CLIENT will lose the right to use the product and request its cancellation.

3. DELIVERY PROCESS OF CONTRACTED SERVICES (GOL/AZUL/LATAM):

3.1. When purchasing airline tickets, the CLIENT will have access to all relevant flight information, such as flight number, airline, origin and destination airports, expected boarding and departure dates and times, as well as information related to allowed baggage.

3.2. The voucher with the LOCATOR will be available on the INJOY website (access with login and password) or sent to the CLIENT's provided email before the scheduled flight date.

3.3. Check-in will be carried out according to the procedures and schedules of each airline.

3.4. It is not possible to select special seats.

3.5. To view the voucher in the login area on the INJOY website, the purchase must be fully paid off so that the CLIENT can access the voucher with the LOCATOR. This will be released a few days before the departure date.

4. FINAL CONSIDERATIONS:

4.1. The CLIENT should pay attention to the baggage rules stipulated by each airline.



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

4.2. The CLIENT's baggage and other personal items are not covered by this contract, and therefore, they travel at the CLIENT's own risk. INJOY is not responsible for loss, theft, robbery, damage, or loss of baggage during the trip, for any reason, including its handling during transfers when this service exists. In the event of any damage or loss, the CLIENT must immediately file a complaint with the responsible airline.

4.3. It is recommended that the CLIENT insures their baggage before starting the trip, especially when carrying valuable items, material goods, and other items that require special attention, such as documents, jewelry, money and other credit instruments, technological equipment (cell phones, tablets, laptops, etc.), fragile objects, essential medications, and the like.

4.4. The CLIENT should check in advance with the airline regarding the weight limits they can carry. If the limits set by the service provider are exceeded, the CLIENT must pay the applicable surcharges charged by the carrier.

4.5. Excess baggage may be rejected or considered as cargo, in which case the baggage will be dispatched on a different flight, with a different price, and the CLIENT will be responsible for directly negotiating the procedure with the involved airline.

4.6. Additional expenses arising from force majeure or unforeseen circumstances, such as delays or cancellations of road, air, and/or sea routes, technical, mechanical, or meteorological problems, airport closures, road interruptions, government decisions, public authority interdictions, strikes, wars, natural phenomena and disasters, epidemics, or pandemics, which may prolong, shorten, or cancel the trip, are the responsibility of the CLIENT. INJOY is exempt from and is not obligated to make any payments, refunds, or return any amounts, in whole or in part, in these circumstances.

4.7. If the reservation LOCATOR number for the airline ticket is correctly informed on the voucher/e-ticket, INJOY cannot be held responsible for any overbooking situations announced by the airline at check-in. It will be the sole responsibility of the airline to immediately and directly resolve the issue with the CLIENT. Therefore, INJOY is exempt from any responsibility for refunds or any other form of restitution in these cases, and it is the sole responsibility of the respective airline.

4.8. Personal documents for national and international travel are the responsibility of the CLIENT, who must comply with the requirements of the competent authorities, such as an original identity card, passport, among others required.

4.9. Flights are subject to change by the airline. It is the CLIENT's responsibility to monitor possible flight changes, such as the date and departure time, connection time, and/or itinerary. With the reservation code and flight number, it is possible to track the flight status on the airline's website.

4.10. The CLIENT declares that they have read and understood all the conditions and rules contained in these Terms and Conditions, expressing their explicit and unequivocal agreement with the terms herein.

4.11. The parties elect the Court of São Paulo as the jurisdiction to resolve any doubts arising from these Terms and Conditions, expressly waiving any other jurisdiction, however privileged it may be.

São Paulo, ___ of ___, 2024.

NAME:

PASSPORT NUMBER:

ADDRESS:



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP